



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEGUNDA, 21 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 533/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
PORTARIA N. 11/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 045/2021****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS. **CONTRATADA:** CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), DO SETOR JOSINO VALENTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 876080/2018-PLATAFORMA+BRASIL.**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.800,00**ASSINATURA:** 15/06/2021**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021**Estado do Tocantins**
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 11/2021****Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. SEVERINO COSTA DE AZEVEDO.**

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art., da Lei Municipal n. 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008 que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. DEUSILMAR FERREIRA AZEVEDO, ocorrido em 12/05/2021, portadora da cédula de identidade RG nº 94376, inscrito no CPF sob o nº 347.306.641-91, efetiva no cargo de Professora PI - ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 70%, com proventos integrais no valor 4.804,91(Quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos), em favor do Sr. SEVERINO COSTA DE AZEVEDO, cônjuge, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2021.07.52027P**, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis - TO, 21 de Junho de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**Prefeito Municipal**



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5332021